ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 243/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 4374/22.

R E S O L V E:

Alterar os termos da Portaria nº 303/21, de 22 de julho de 2021, no tocante a Nomeação dos servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE ALTERA AS ALÍQUOTAS DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-CIP, apresentando os relatórios com as possíveis deficiências da atual legislação tributária quanto a CIP e minuta da lei com as adequações à legislação municipal, no período de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria:

NOME	**CARGO**	**MATRICULA**
MARTINA GOUVÊA PAIVA	Secretária Municipal de Fazenda **DAS**	41/7224 -SMF
SÉRGIO FIGUEIRA RODRIGUES	Auxiliar Administrativo II	10/1765-SMF
MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA	Chefe da Elaboração da LOA, Regularização do CAUC e Apoio a Contabilidade Municipal **CAI**	12/3797-SMF
SANDRO RICARDO BARBOZA DO AMARAL	Auxiliar de Contabilidade	10/2432-SMF
SARA RODRIGUES DE BARROS CHEVRAND	Assessora da Procuradoria Jurídica **DAS-1**	41/6931-SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1250
EM 17/8/22

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Diretor de Gabinete.
Matrícula 41/6925